



Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Secretaria de Educação,  
Cultura e Esportes



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA  
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS  
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

**URUPEMA**

**PLANCON-EDU/COVID-19**

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

### COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

#### Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

#### Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

#### Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

#### Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

#### Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

**Coordenação:** Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

#### Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

#### Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

## EQUIPE REGIONAL DE DISSEMINADORES

Giselle Dia – Representante das APAES

Debora Estela Pereira Spolti – Representante da Coordenadoria Regional de Educação De São Joaquim

Cristiane Mai – Representante da Rede de Nutricionistas – Serra Catarinense

Dalmira Ramos – Coordenadoria Regional de Educação – Lages

Lauro Santos – Asisitente Social AMURES

Marilza Aparecida Ehing de Brida – Coordenadoria Regional de Educação de São Joaquim

Marta Machado Calegari – Coordenadoria Regional de Educação – Lages

Plano de contingência aplicável ao município de:

### **Urupema**

Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

### **Evandro Frigo Pereira**

Prefeito(a) Municipal

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### **Tania G. Borges**

Secretaria de Saúde

### **Rozilene Muniz de O. Candido**

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Gislaine Moretti (Secretaria de Promoção Social)

Maribel Pereira de Souza ( Secretária Municipal de Administração e Finanças)

Angelita Andrade De Souza (Escola Infantil Criança Feliz)

Irioni Ribeiro Almeida ( Escola Núcleo Municipal Argeu Alves de Andrade)

Deise Conink Andrade (Escola Núcleo Municipal Manoel Elias de Andrade)

Leticia Ramos Costa ( E.E.B. Manoel Pereira de Medeiros)

Priscila Nunes (Conselho Municipal de Educação)

Fabiana Carvalho (APP' s das Escolas Municipais)

Maria Elenice Varela (APAE)

Liniane de Oliveira – (CAE)

Jairo Zoli Godinho de Souza (FUNDEB)

Patricia Pande Matos (Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar)

Tania Guglielmi Borges (Secretária Municipal de Saúde )

Rozilene Muniz de O. Candido (Secretária Municipal de Educação)

Silvo José de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar )

Miriele Borges Leite (E.E.B. Manoel Pereira de Medeiros)





## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA .....	8
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....	9
4.	OBJETIVOS.....	9
4.1	OBJETIVO GERAL .....	9
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
5.	CENÁRIO DE RISCO .....	10
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO .....	10
5.2	AMEAÇA(S) .....	11
5.3	VULNERABILIDADES .....	13
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR .....	14
5.4.1	Capacidades instaladas .....	15
5.4.2	Capacidades a instalar.....	16
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO .....	17
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	26
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	26
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.1.4	DAOP Transporte Escolar .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.1.8	DAOP Finanças .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL) .....	26
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) .....	26
7.3.1	Dispositivos Principais .....	26
7.3.2	Monitoramento e avaliação .....	27
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM .....	28
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO .....	28
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:.....	29
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1. ser uma nova doença que afeta a população;
2. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
3. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

4. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
5. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
6. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
7. a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
8. a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência

ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.





## 9. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Municípios de Urupema, localizado na região de Serrana.

## 10. OBJETIVOS

### 1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
2. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
3. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
4. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
5. Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
6. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19



7. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
8. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente
9. aos resultados esperados;
10. Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
11. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
12. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

### 13. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, no nível estadual/municipal/regional.

#### a. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.



Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Urupema, é importante salientar que:

O Município de Urupema localiza-se na Serra Catarinense, no Estado de Santa Catarina tem uma população de aproximadamente 2.459 habitantes. Tendo uma taxa de escolaridade de 99,7% na idade de 6 a 14 anos, e matrícula de 337 alunos no ensino fundamental(Fonte IBGE).

Distante de Lages a 56 km, e de São Joaquim a aproximadamente 78 km, Urupema conta com uma Unidade Básica de Saúde, onde são realizados atendimentos preventivos e atendimentos de pequena complexidade, sendo que casos de média e grande complexidade são encaminhados para atendimentos nos hospitais e clínicas de Lages e São Joaquim, e atendimentos especializados encaminhados para Lages ou Florianópolis, Conta com atendimento de plantão realizado por um técnico de enfermagem e um motorista, a noite e finais de semana. O município disponibiliza veículo para transportes de paciente para atendimento em outros Centros. Da mesma forma é o atendimento à pessoas suspeitas ou confirmadas infectadas pela COVID -19, casos que dependem de atendimento hospitalar deverão ser encaminhados à cidade de Lages, os demais casos tem acompanhamento domiciliar pela equipe médica. A Unidade Básica de Saúde conta com 04 (quatro) médicos no seu quadro de pessoal, que prestam atendimento de segunda a sexta, na Unidade de Saúde, e uma vez por mês esse atendimento é realizado nas localidades do interior.

A rede municipal de ensino conta com 1 escola de ensino infantil, que localiza-se na região central do município e um total de 78 alunos atendidos destes 9 atendidos em período integral, 2 escolas de educação básica, que localizam-se no interior do município, com um total de 118 alunos atendidos divididos nas duas unidades de ensino. O município possui uma APAE com 23 alunos, que está localizada na região central. A rede estadual de ensino apresenta uma escola que atende alunos do ensino básico e médio, na região central do município, com 336 matriculados. Também está localizado na sede do município o Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC Campus Urupema, com 262 alunos, totalizando 817 alunos no município. Conta uma unidade básica de saúde na região central, que realiza atendimentos preventivos.

Realiza transporte escolar da rede estadual, municipal e ensino superior sendo este realizado por 7 veículos próprios e 3 veículos terceirizados, transportando um total aproximado de 250 entre alunos da rede estadual e rede municipal.

Nas Escolas de Educação Básicas Municipais a alimentação escolar é ofertada aos alunos matriculados uma refeição diária em cada turno, para o ensino fundamental anos iniciais, e para a educação infantil creche e pré-escola também uma refeições por turno matutino e vespertino, e sendo ofertado almoço ao alunos da educação infantil integral, sendo todas essas refeições manipuladas por profissionais de apoio à educação.

O município conta também com uma Delegacia da Polícia Civil e Polícia Militar.

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos começam a ser testados.

---

*Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).*



**Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro**  
**CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina**

**Fone: (49) 3236-3000**

**Prefeitura de Urupema**

**[www.cidademaisfriadoBrasil.com.br](http://www.cidademaisfriadoBrasil.com.br)**



Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Secretaria de Educação,  
Cultura e Esportes

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### c. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

1. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

 **Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro**  
**CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina**

 **Fone: (49) 3236-3000**  
 **Prefeitura de Urupema**  
 **[www.cidademaisfriadoBrasil.com.br](http://www.cidademaisfriadoBrasil.com.br)**



2. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

3. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
  4. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
  5. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
  6. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
  7. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
  8. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
  9. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
  10. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
  11. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- EPI's.
- a) Veículos do Transporte escolar com capacidade máxima;
  - b) Refeitório pequenos, dificultando o distanciamento social.
  - c) Recursos financeiros insuficientes para manutenção das atividades escolares e aquisição de
  - d) Contratação de pessoal para manutenção das atividades sem previsão orçamentária.
  - e) Higienização dos espaços físicos regularmente
  - f) Inutilização dos bebedouros.
  - g) Coleta adequada dos resíduos que possam estar contaminados.
  - h) Definição de novas rotinas diárias para os estudantes para o convívio social
  - i) Incapacidade de seguir as regras de segurança pelos estudantes com necessidades educacionais especiais mais severas.
  - j) EPI's adequados aos profissionais que mantem contato direto com estudantes com necessidades educacionais que requerem auxílio na locomoção, alimentação e higienização.

 **Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro**  
**CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina**

 **Fone: (49) 3236-3000**  
 **Prefeitura de Urupema**  
 **[www.cidademaisfradobrasil.com.br](http://www.cidademaisfradobrasil.com.br)**



- k) Falta de recursos orçamentários para contratação de funcionários
- l) Dificuldade de adaptação dos alunos ao novo cenário, visando o distanciamento social
- m) Incapacidade seguir as regras de segurança- alunos com necessidades especiais;
- n) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares; o) Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação do alunos e na condição habitacional das famílias, que por sua vez

intervém diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;

p) A permanência de alunos com deficiência, seja cognitiva e/ou comorbidade, no ambiente escolar.

#### a. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

i. Capacidades instaladas

ii. Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);

iii. Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;

b. Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Secretarias Municipais de Saúde; Secretarias Municipais de Educação;

c. Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;

d. Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

e) Trabalho intersetorial do município, com a secretaria de Saúde, secretaria de Promoção Social, secretaria de Educação, AMURES/CISMA, GERED, Prefeitura, CRAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar.

f) Materiais necessários já estimados para a compra por meio da licitação

g) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.

h) Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

i) Parcerias com especialistas na área da saúde para promover formação/debate com a comunidade escolar e especialista;

 Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro  
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

 Fone: (49) 3236-3000  
 Prefeitura de Urupema  
 [www.cidademaisfriadobrasil.com.br](http://www.cidademaisfriadobrasil.com.br)

ii. Capacidades a instalar

1. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
2. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
3. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
4. Realização de simulados de mesa(antes) com coordenadores regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
5. Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
6. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
12. Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
13. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
14. Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
  - a) Atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados
  - b) Contratação de pessoal para higienização adequada e regular conforme plano de contingência durante a pandemia;
  - c) Criar mecanismos de comunicação eficiente que atinja toda a comunidade escolar;
  - d) Produção e fixação de cartazes informativos sobre as regras de higienização e distanciamento;
  - e) Fitas fixadas para demarcar o distanciamento;
  - f) Escalonamento de retorno com um espaço de intervalo de 7 dias a iniciar pelos anos finais;
  - g) Capacitação e formação continuada para professores nas áreas de tecnologias e ensino híbrido
  - h) Recursos humanos em quantidade suficiente para a higienização adequada, conforme o Plano de Contingência.
- i) Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar

 Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro  
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

 **Fone: (49) 3236-3000**  
 Prefeitura de Urupema  
 [www.cidademaisfriadoBrasil.com.br](http://www.cidademaisfriadoBrasil.com.br)



- j) Organização das salas de aulas das escolas, de forma que os alunos sentem em carteiras



individuais, respeitando o distanciamento

- k)** Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública
- l)** Capacitação e treinamento de professores, motoristas e servidores
- m)** Sinalização e demarcação de distância mínima para manter o distanciamento permitido neste período (nas unidades escolares e nos veículos do transporte escolar);
- n)** Elaboração de informativos para todas as unidades escolares e ambientes escolares sobre os veículos do transporte escolar, com a identificação da capacidade máxima permitida por veículo;
- o)** Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e Protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.
- p)** Levantamento de colaboradores que fazem parte do grupo de risco;
- q)** Promover avaliação do Plano Municipal de Contingência (PLANCON-EDU/COVID-19) mensalmente ou quando houver a necessidade pelo Comitê Municipal;
- r)** Desenvolver mecanismos para substituir horários de merenda em grupo, preparar o ambiente para as refeições individuais;
- s)** Aquisição de lixeiras com tampa com acionamento por pedal, dispensadores para sabonetes líquidos e borrifadores para álcool 70%;
- t)** Fazer levantamento do grupo de risco

## 15. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.



**Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro**  
**CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina**

**Fone: (49) 3236-3000**

**Prefeitura de Urupema**

**[www.cidademaisfriadoBrasil.com.br](http://www.cidademaisfriadoBrasil.com.br)**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
<b>PREPARAÇÃO</b>		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
<b>RESPOSTA</b>	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
<b>RECUPERAÇÃO</b>		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 11. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

16. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
17. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
18. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### a. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

**DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS**

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
<b>RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS</b>	Unidades Escolares do município de Urupema	Após avaliação da matriz de risco potencial regional e Homologação do Plano de Contingência Escolar	Secretaria de Educação, Gestores Escolares, Comitê Municipal	De forma gradual conforme previsto em seu plano de ação; envolvendo autoridades responsáveis pelo transporte escolar	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral;
<b>COMUNICAR AS NORMAS DE CONDUTAS RELATIVAS AO USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DO COVID-19, EM LINGUAGEM ACESSÍVEL À COMUNIDADE ESCOLAR</b>	Unidades Educacionais	Permanente	Equipe gestora e professores da unidade educacional	Através de cartazes e material informativo, em linguagem acessível à comunidade escolar	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	Afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;
<b>ADOTAR ROTINAS REGULARES DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS E TRABALHADORES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DO COVID-19</b>	Unidades Educacionais	Permanente	Secretaria de Educação, Gestores Escolares, Comitê Municipal	Treinamento em linguagem acessível	Sem custos	Orientar a forma correta de utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;

						Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA
--	--	--	--	--	--	--

<b>CONHECER TODOS OS REGRAMENTOS SANITÁRIOS VIGENTES APLICÁVEIS, PROCURANDO DOCUMENTAR OU EVIDENCIAR AS AÇÕES ADOTADAS PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DESTES REGRAMENTOS</b>	Em todas as unidades escolares	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora e Comissão escolar	Através de cartazes e material informativo, em linguagem acessível à comunidade escolar	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	O estabelecimento de ensino deve estabelecer entre escola e pais, as formas de condução das atividades dos alunos com necessidades especiais, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	---	---	--

<b>MONITRAR A UNIDADE DE ENSINO, AVALIANDO A ADEQUAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AULAS PRESENCIAIS</b>	Em todas as unidades escolares	Durante as atividades presenciais	Equipe Gestora e Secretaria Municipal de Educação	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	Acompanhar os casos suspeitos e confirmados na comunidade escolar, e com as autoridades locais a evolução de casos positivos; avaliar a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as se necessário, e quando aplicável, contemplando o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).
--	--------------------------------	-----------------------------------	---	---	---	---

<p><b>MONITIRAR A UNIDADE DE ENSINO, AVALIANDO A ADEQUAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AULAS PRESENCIAIS (continuação)</b></p>	<p>Em todas as unidades escolares</p>	<p>Durante as atividades presenciais</p>	<p>Equipe Gestora e Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Definir, se possível, um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;</p> <p>Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. E após sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre)</p>
--	---------------------------------------	--	--	--	--	---

<p><b>MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL</b></p>	<p>Unidades Escolares</p>	<p>Permanente</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Através de orientações e disponibilizadas em todo o ambiente escolar, inclusive em veículos de transporte escolar</p> <p>Por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizada quando necessário</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos</p> <p>Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino</p> <p>Manter disponível um frasco de álcool 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;</p> <p>Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos</p>
--	---------------------------	-------------------	---------------------------	---	--	---

<p><b>MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL (continuação)</b></p>	<p>Unidades Escolares</p>	<p>Permanente</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Através de orientações e disponibilizadas em todo o ambiente escolar, inclusive em veículos de transporte escolar</p> <p>Por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizada quando necessário</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido)</p> <p>Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno</p> <p>Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras, recomendando que elas devem ser trocadas quando tornar-se úmida</p> <p>Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;</p> <p>Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”;</p> <p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;</p>
--	---------------------------	-------------------	---------------------------	---	--	---



<b>MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL (continuação)</b>	Unidades Escolares	Permanente	Comunidade Escolar	<p>Através de orientações e disponibilizadas em todo o ambiente escolar, inclusive em veículos de transporte escolar</p> <p>Por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizada quando necessário</p>	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.
---	--------------------	------------	--------------------	---	---	--

<b>A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL</b>	Nas Unidades Escolares	Antes e durante a retomada das atividades presenciais	Gestores das Unidades Educacionais Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária	<p>Processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo covid19</p> <p>Racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia</p> <p>No exercício de nova postura no comportamento dos indivíduo</p>	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	<p>Distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas</p> <p>Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório</p> <p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em</p>
---	------------------------	---	---	--	---	---

<p><b>A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL (continuação)</b></p>	<p>Nas Unidades Escolares</p>	<p>Antes e durante a retomada das atividades presenciais</p>	<p>Gestores das Unidades Educacionais Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária</p>	<p>Processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo covid19 Racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia No exercício de nova postura no comportamento dos indivíduo</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado</p> <p>Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos</p> <p>Em caso de registro ponto mediante biometria digital, dos trabalhadores ou alunos utilize Álcool 70% antes e após sua utilização;</p> <p>Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;</p> <p>Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução</p> <p>Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os</p>
--	-------------------------------	--	---	--	--	---

<p><b>A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL (continuação)</b></p>	<p>Nas Unidades Escolares</p>	<p>Antes e durante a retomada das atividades presenciais</p>	<p>Gestores das Unidades Educacionais Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária</p>	<p>Processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo covid19 Racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia No exercício de nova postura no comportamento dos indivíduo</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações;</p> <p>Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;</p> <p>Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, parques infantis entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns</p> <p>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara</p> <p>Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, realizando trabalho remoto sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente</p> <p>Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras</p>
--	-------------------------------	--	---	--	--	---

<p><b>A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL (continuação)</b></p>	<p>Nas Unidades Escolares</p>	<p>Antes e durante a retomada das atividades presenciais</p>	<p>Gestores das Unidades Educacionais Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária</p>	<p>Processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo covid19 Racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia No exercício de nova postura no comportamento dos indivíduo</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água</p> <p>Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino e no transporte escolar , por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;</p> <p>Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.</p>
--	-------------------------------	--	---	--	--	--

<p><b>DISTANCIAMENTO SOCIAL</b></p>	<p>Unidades Escolares</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Comunidade Escolar, Professores e colaboradores</p>	<p>Aplicação de protocolos pertinentes, adotando nova postura comportamental</p>	<p>Sem custo</p>	<p>Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais</p> <p>Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;</p>
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	--	--	------------------	---

<p><b>DISTANCIAMENTO SOCIAL</b></p>	<p>Unidades Escolares</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Comunidade Escolar, Professores e colaboradores</p>	<p>Aplicação de protocolos pertinentes, adotando nova postura comportamental</p>	<p>Sem custo</p>	<p>Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos</p> <p>Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados</p> <p>Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;</p> <p>Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas; (evitar salas temáticas)</p>
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	--	--	------------------	--

<p><b>HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES</b></p>	<p>Em todas as Unidades Escolares</p>	<p>Durante a Vigência deste Plano</p>	<p>Gestores das Unidades Educacionais Secretaria de Educação  Secretaria de Saúde  Vigilância Sanitária</p>	<p>Estabelecimento de diretrizes, orientações e treinamento  Aplicação de protocolos pertinentes</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades</p> <p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;</p>
---	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--	---

<p><b>HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (continuação)</b></p>	<p>Em todas as Unidades Escolares</p>	<p>Durante a Vigência deste Plano</p>	<p>Gestores das Unidades Educacionais Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária</p>	<p>Estabelecimento de diretrizes, orientações e treinamento  Aplicação de protocolos pertinentes</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam</p> <p>Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim</p> <p>Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar</p> <p>Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias</p> <p>Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70%</p> <p>Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70%, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores, entre outros</p> <p>Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames,</p>
---	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--	--

<p><b>HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (continuação)</b></p>	<p>Em todas as Unidades Escolares</p>	<p>Durante a Vigência deste Plano</p>	<p>Gestores das Unidades Educacionais Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária</p>	<p>Estabelecimento de diretrizes, orientações e treinamento  Aplicação de protocolos pertinentes</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>entre outros</p> <p>Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;</p> <p>Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.</p>
---	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--	--

<p><b>HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS</b></p>	<p>Em todas as Unidades Escolares</p>	<p>Durante a Vigência deste Plano</p>	<p>Gestores das Unidades Educacionais</p> <p>Professores, colaboradores e comunidade escolar</p>	<p>Mediante a higienização e sanitização de ambientes e higienização de materiais e instrumentos didáticos e pessoais</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos</p> <p>Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, <i>tablets</i>, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas (como laboratórios), de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos</p> <p>Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos</p> <p>Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;</p> <p>Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e</p>
---	---------------------------------------	---------------------------------------	--	---	--	---



HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS( Continuação)						disponibilidade para nova utilização após três dias
---	--	--	--	--	--	---

<b>DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	Em todas as Unidades de Ensino	Antes as atividades escolares presenciais	Setor de nutrição Equipe gestora da unidade educacional Trabalhadores (quanto a aplicação)	Adequando as normas de manipulação e os procedimentos operacionais Por intermédio de orientações sobre a implementação de medidas de proteção Por meio da organização do ambiente	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	Elaboração ou atualização do manual de boas práticas Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários para a total proteção dos funcionários Não será permitido que alunos e funcionários compartilhem os utensílios, como canecas, talheres, pratos e outros Capacitar as merendeiras, bem como todos os funcionários envolvidos no preparo e porcionamento de refeições, sobre práticas adequadas de higienização Higienizar e desinfetar todos os alimentos que chegam à escola, conforme POP's elaborados pela nutricionista, de preferência antes de entrar na cozinha Fazer a higienização com água e sabão, secar com pano limpo multiuso e borrifar álcool 70%. Não permitir entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos Intensificar a freqüência de higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas e balcões), bem como, os procedimentos de
--	--------------------------------	---	--	---	---	---

<p><b>DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (continuação)</b></p>	<p>Em todas as Unidades de Ensino</p>	<p>Antes as atividades escolares presenciais</p>	<p>Setor de nutrição Equipe gestora da unidade educacional Trabalhadores (quanto a aplicação)</p>	<p>Adequando as normas de manipulação e os procedimentos operacionais Por intermédio de orientações sobre a implementação de medidas de proteção Por meio da organização do ambiente</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>higiene da cozinha, conforme POP específico. O porcionamento dos alimentos deve ser feito exclusivamente por merendeiras e funcionários que estiverem utilizando de forma adequada todos os EPI's necessários para evitar contaminação, portanto, evitar que os próprios alunos se sirvam. O funcionário deve estar, no mínimo, com os seguintes EPIs: touca, avental descartável, máscara e luvas descartáveis. Os utensílios utilizados para a alimentação dos alunos devem seguir o POP de higienização específico</p>
---	---------------------------------------	--	---	--	--	--

<p><b>TRANSPORTE ESCOLAR</b></p>	<p>Em todos os veículos do transporte escolar próprios e terceirizados</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Motoristas Monitor (quando houver) Responsável pelo setor de transporte</p>	<p>Padronizando procedimentos e operações de higienização após cada itinerário/viagem Mediante a exposição de orientações afixando informes e ilustrações Por intermédio de orientações, notificações e capacitações</p>	<p>Por conta da empresa licitada em veículos terceirizados A ser estimado pela mantenedora na frota municipal</p>	<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo, sendo de 50% de cada veículo Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo</p>
----------------------------------	--	---------------------------------------	--	--	---	--

<p style="text-align: center;"><b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> <b>(continuação)</b></p>	<p style="text-align: center;">Em todos os veículos do transporte escolar próprios e terceirizados</p>	<p style="text-align: center;">Durante a vigência deste Plano</p>	<p style="text-align: center;">Motoristas Monitor (quando houver) Responsável pelo setor de transporte</p>	<p style="text-align: center;">Padronizando procedimentos e operações de higienização após cada itinerário/viagem</p> <p style="text-align: center;">Mediante a exposição de orientações afixando informes e ilustrações</p> <p style="text-align: center;">Por intermédio de orientações, notificações e capacitações</p>	<p style="text-align: center;">Por conta da empresa licitada em veículos terceirizados</p> <p style="text-align: center;">A ser estimado pela mantenedora na frota municipal</p>	<p>deslocamento.</p> <p>Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira.</p> <p>Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo). Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes</p> <p>Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas.</p> <p>Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;</p>
---	--	---	--	--	--	--

<p align="center"><b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> <b>(continuação)</b></p>	<p>Em todos os veículos do transporte escolar próprios e terceirizados</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Motoristas Monitor (quando houver) Responsável pelo setor de transporte</p>	<p>Padronizando procedimentos e operações de higienização após cada itinerário/viagem</p> <p>Mediante a exposição de orientações afixando informes e ilustrações</p> <p>Por intermédio de orientações, notificações e capacitações</p>	<p>Por conta da empresa licitada em veículos terceirizados</p> <p>A ser estimado pela mantenedora na frota municipal</p>	<p>Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), Ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 m das demais pessoas;</p> <p>Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</p> <p>Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo</p> <p>Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta de tosse, uso de máscara, na higienização das mãos e distanciamento social</p> <p>Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local</p> <p>Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem</p>
--	--	---------------------------------------	--	--	--	---

<b>TRANSPORTE ESCOLAR (continuação)</b>	Em todos os veículos do transporte escolar próprios e terceirizados	Durante a vigência deste Plano	Motoristas Monitor (quando houver) Responsável pelo setor de transporte	Padronizando procedimentos e operações de higienização após cada itinerário/viagem	Por conta da empresa licitada em veículos terceirizados	sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19
				Mediante a exposição de orientações afixando informes e ilustrações	A ser estimado pela mantenedora na frota municipal	Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos
				Por intermédio de orientações, notificações e capacitações		Disponibilizar e exigir o uso de máscara e também <i>face shield</i> (protetor facial) ou óculos de segurança, utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno)
						Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária
						Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.

<b>PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES</b>	Na rede de transporte escolar do município	Durante a vigência deste Plano	Responsável pelo setor de transporte escolar gestores das unidades educacionais e Secretaria de educação	Realizar campanha de conscientização para os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos	A ser estimado pela mantenedora	Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte
	Na comunidade escolar usuária do transporte					Os motoristas/monitores escolar deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no

<p>PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES</p>	<p>Na rede de transporte escolar do município</p> <p>Na comunidade escolar usuária do transporte</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Responsável pelo setor de transporte escolar</p> <p>gestores das unidades educacionais e Secretaria de educação</p>	<p>Por intermédio de orientações, notificações e capacitações</p>	<p>A ser estimado pela mantenedora</p>	<p>transportes escolar, com uso de termômetro infravermelho Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito grau Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte</p> <p>No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8 (trinta e sete vírgula oito grau Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que tome as devidas providencias</p> <p>Solicitar aos pais/responsáveis que acompanham/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectado febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal</p>
---	--	---------------------------------------	--	---	--	---



<p><b>ACESSO E PERMANENCIA DOS ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA(continuação)</b></p>	<p>Redes de Ensino</p>	<p>Durante todo o ano letivo</p>	<p>Sistemas de ensino</p> <p>Equipe gestora da unidade educacional</p>	<p>Promovendo um alinhamento global do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada</p> <p>Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas;</p> <p>Definir os grupos que serão atendidos presencialmente com prioridade, observando que os critérios devem ser validados preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares;</p> <p>Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;</p> <p>Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;</p> <p>Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;</p> <p>Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente</p>
---	------------------------	----------------------------------	--	---	--	---



<p><b>ACESSO E PERMANENCIA DOS ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA(continuação)</b></p>	<p>Redes de Ensino</p>	<p>Durante todo o ano letivo</p>	<p>Sistemas de ensino</p> <p>Equipe gestora da unidade educacional</p>	<p>Promovendo um alinhamento global do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;</p> <p>Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;</p> <p>Buscar ampliação do acesso à internet, dispositivos eletrônicos e infraestrutura adequada às TICs;</p> <p>Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, conforme determinações sanitárias;</p> <p>Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.</p>
---	------------------------	----------------------------------	--	---	--	--

<p><b>CALENDÁRIO ESCOLAR</b></p>	<p>Unidades de Ensino</p>	<p>No Presente ano letivo</p>	<p>Sistemas de Ensino</p>	<p>Por meio da participação da comunidade escolar na reestruturação do calendário pela existência de legislação pertinente que</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino</p> <p>Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;</p>
----------------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------------------	--	-------------------	---

<b>CALENDÁRIO ESCOLAR</b>	Unidades de Ensino	No Presente ano letivo	Sistemas de Ensino	convalide o cômputo das atividades não presenciais	Sem custos	<p>Divulgar amplamente para a comunidade escolar a reestruturação do calendário e quadro de horário da escola;</p> <p>Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;</p> <p>Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>
---------------------------	--------------------	------------------------	--------------------	--	------------	---

<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	Todas as Unidades de Ensino	Durante a vigência deste Plano	<p>Sistemas de ensino</p> <p>Equipe gestora da unidade educacional</p>	<p>Monitoramento nas unidades escolares</p> <p>Através de monitoramento e acompanhamento dos professores.</p> <p>Definir Estratégias (Pesquisa / consulta aos pais entre outros).</p>	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	<p>Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica</p> <p>Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo e os critérios de reprovação, observadas as normas vigentes;</p> <p>Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e não reforcem ainda mais as desigualdades educacionais</p> <p>Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades</p>
-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--	---	---	---

<p><b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b></p>	<p>Todas as Unidades de Ensino</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Sistemas de ensino</p> <p>Equipe gestora da unidade educacional</p>	<p>Portal Educacional e Atividades Impressas.</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário</p> <p>Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou Currículo de Referência, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo;</p> <p>Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;</p> <p>Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;</p> <p>Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente;</p> <p>Promover a autonomia pedagógica por local de trabalho com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;</p> <p>Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;</p> <p>Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória</p> <p>Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;</p>
--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	--	---	--	---

<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>						Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.
-------------------------------	--	--	--	--	--	---

<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	Redes de ensino	No presente ano letivo	Profissionais da educação	Através de plano contínuo que considere as necessidades formativas dos docentes e gestores, com temas relevantes e direcionados a nova realidade de trabalho, atendendo as necessidades do contexto atual	A ser estimado pela mantenedora	Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.
----------------------------	-----------------	------------------------	---------------------------	---	---------------------------------	---

<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Unidades de Ensino	Durante a vigência deste Plano	Todos os profissionais	Observação da legislação e aplicação de protocolos pertinentes, adotando nova postura comportamental	Sem custos	Distanciamento Social- manter no mínimo 1,5 mt de distancia, seguindo as orientações das diretrizes sanitárias  Uso de máscaras – Todos deverão fazer uso de máscaras descartáveis ou de tecido e as mesmas deverão serem trocadas sempre que necessário
--------------------------	--------------------	--------------------------------	------------------------	--	------------	--

<p><b>DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE</b></p>	<p>Unidades de Ensino</p>	<p>Durante a vigência deste Plano</p>	<p>Todos os profissionais</p>	<p>Observação da legislação e aplicação de protocolos pertinentes, adotando nova postura comportamental</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Limpeza do ambiente de trabalho – Deverão manter uma rotina de higienização dos espaços, como higienização e desinfecção dos espaços mantendo-os arejados, bem como seus acessos (portas, maçanetas, etc.)</p> <p>Afastamento de sintomáticos – Comunicação a autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola</p> <p>Existência de um ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.</p> <p>Encaminhar para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico.</p>
--	---------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	---	-------------------	--

<p><b>REALIZAR TRIAGEM DOS SERVIDORES</b></p>	<p>Unidades Educacionais</p>	<p>Antes da retomada das Atividades Presenciais</p>	<p>Gestores das unidades educacionais  Secretaria de Saúde</p>	<p>Identificando os casos suspeitos e encaminhando aos serviços de saúde isolando os casos suspeitos e evitando a transmissão no ambiente de trabalho</p> <p>Recomendando que todos os profissionais respondam</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Realizar triagem dos servidores da escola, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação á COVID 19, dividindo em grupos, sendo:</p> <p>GRUPO 1 – casos suspeitos ou confirmados – profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração do paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, como também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;</p>
---	------------------------------	---	--	--	-------------------	--

<b>REALIZAR TRIAGEM DOS SERVIDORES</b>	Unidades Educacionais	Antes da retomada das Atividades Presenciais	Gestores das unidades educacionais  Secretaria de Saúde	questionário autodeclaratório antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos  Garantindo o monitoramento contínuo	Sem custos	GRUPO 2 - grupo de risco: são considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme decreto sc/525/2020  GRUPO 3 – não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar trabalho presencialmente;
--	-----------------------	--	---	--	------------	---

<b>TRIAGEM</b>	Unidades Educacionais	Retomada das Atividades Presenciais	Gestores das unidades educacionais e Secretaria de Educação	Encaminhamento dos sintomáticos a Unidade de Saúde	Sem custos	Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos a:  a) Buscar a Unidade de Saúde; b) Manter o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho; c) Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar a Unidade de Saúde;
----------------	-----------------------	-------------------------------------	---	--	------------	---

<b>MAPEAMENTO GRUPO DE RISCO</b>	Redes de Ensino	Antes da retomada das atividades escolares presenciais	Gestores das unidades educacionais Secretaria de Educação	Por meio da realização de diagnósticos, esquematizando quais e quantos servidores e estudantes	Sem custos	Orientar a apresentação de comprovação para enquadramento no grupo de risco  O mapeamento do grupo de risco será feito mediante auto declaração; após estes serão encaminhados a Unidade de Saúde para obtenção de Atestado Médico
----------------------------------	-----------------	--	--	--	------------	--

<p><b>MAPEAMENTO GRUPO DE RISCO</b></p>	<p>Redes de Ensino</p>	<p>Antes da retomada das atividades escolares presenciais</p>	<p>Gestores das unidades educacionais Secretaria de Educação</p>	<p>Por meio da realização de diagnósticos, esquematizando quais e quantos servidores e estudantes</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Realizar diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco</p> <p>Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escola organizará diagnóstico padrão a ser aplicado.</p>
<p><b>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b></p>	<p>Unidades de Ensino</p>	<p>Antes da retomada das atividades escolares presenciais</p>	<p>Gestores das unidades educacionais Secretaria de Educação</p>	<p>Organizar a forma de trabalho aos profissionais de educação que enquadram no grupo de risco</p>	<p>A ser estimado pela mantenedora</p>	<p>Priorizar o trabalho remoto conforme o de forma que não haja prejuízo ao servidor público</p> <p>a) Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possa ser realizadas de forma remota, como: auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas, correções de atividades;</p> <p>b) Planejar e ministrar aulas de forma remota (quando possível), bem como elaborar as aulas de formas impressas;</p> <p>Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o</p>

<b>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b>	Unidades de Ensino	Antes da retomada das atividades escolares presenciais	Gestores das unidades educacionais Secretaria de Educação	Organizar a forma de trabalho aos profissionais de educação que enquadram no grupo de risco	A ser estimado pela mantenedora	<p>planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas</p> <p>Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar;</p> <p>Organizar critérios para contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidas nas diretrizes pedagógicas e sanitárias</p> <p>Sistematizar mecanismos para a compensação de horas na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função</p>
--------------------------------	--------------------	--	--	---	---------------------------------	--

<b>FORMAÇÃO, TREINAMENTO E SIMULADOS</b>	Comunidade escolar	Antes da retomada das atividades escolares presenciais e durante o período de singularidade	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Unidades Educacionais	Mediante formação, treinamento e preparação	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte escolar, utilização de máscaras de proteção, troca de máscara; tempo útil de proteção da máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada. Higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança; que deverá ser realizada pela vigilância sanitária e/ou profissionais da área da saúde
--	--------------------	---	--	---	---	--



<p><b>FORMAÇÃO, TREINAMENTO E SIMULADOS</b></p>	<p>Comunidade escolar</p>	<p>Antes da retomada das atividades escolares presenciais e durante o período de singularidade</p>	<p>Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Unidades Educacionais</p>	<p>Mediante formação, treinamento e preparação</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Elaborar cartilha de orientação sobre cuidados básicos de prevenção da COVID-19 (para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação)</p> <p>Afixar medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares</p> <p>Todos os servidores participarão da formação e treinamento para planos de contingenciamentos e protocolos escolares</p> <p>Garantir formação para os servidores para nova forma de ensino conforme diretrizes pedagógicas</p> <p>Realizar simulados em período anterior à retomada</p>
---	---------------------------	--	---	--	--	--

<p><b>ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL</b></p>	<p>Comunidade Escolar Servidores</p>	<p>Na retomada das atividades escolares presenciais e durante o período de singularidade</p>	<p>Secretaria de Promoção Social Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Unidades Educacionais</p>	<p>Disponibilizar serviços de apoio psicossocial</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>Em parceria com as Secretarias de Saúde e Promoção Social, disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia</p> <p>Promover reflexões por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incerteza para a comunidade escolar</p> <p>Promover campanhas motivacionais constantes em todos os meios de</p>
---	--	--	---	--	--	--

<p style="text-align: center;"><b>ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL</b></p>	<p>Comunidade Escolar  Servidores</p>	<p>Na retomada das atividades escolares presenciais e durante o período de singularidade</p>	<p>Secretaria de Promoção Social Secretaria de Educação  Secretaria de Saúde  Unidades Educacionais</p>	<p>Disponibilizar serviços de apoio psicossocial</p>	<p>A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora</p>	<p>comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem estar de todos</p> <p>Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais</p> <p>Acompanhar o pós-retorno. Direção e colegas devem estar atentos a comportamentos, frequência, desempenho, etc., e realizar encaminhamento especializados imediatamente em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, culpa, entre outros</p> <p>Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes</p> <p>Entrada na escola de pessoas estranhas à comunidade em horários sem a presença de alunos, adotados os procedimentos de segurança sanitária.</p> <p>Realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.</p>
---	---	--	---	--	--	---

<b>COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>	Em todos os estabelecimento de Ensino e comunidade em Geral	Antes e durante a retomada das atividades presenciais	Comitê Municipal Comissões Escolares Unidades de Ensino Secretaria de Educação	Comunicados e orientações sobre as novas regras, cartazes e informativos  Realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação	A ser estimado pela unidade educacional e sua mantenedora	Identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criar e/ou atualizar lista de contatos e fomentar as boas relações com os meios de comunicação social;  Fornecer informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco  Orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação, bem como das demais informações relevantes; adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, proporcionando acesso à informação validada, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada
---------------------------------	---	---	---	--	---	--

<b>PROMOVER A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS</b>	Nos meios de comunicações oficiais da união, estados e município	Após aprovação do plano contingência escolar, sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem	Comitê Municipal Comissões Escolares Unidades de Ensino Secretaria de Educação	Adotando uma atitude crítica e vigilante, sobretudo, em relação às fake news e notícias alarmistas	Sem custos	Consulta em sites oficiais  Averiguação nas legislações pertinentes  Articulação com: comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento da pandemia de covid-19, secretarias da saúde/vigilância sanitária, assistência social, segurança pública, defesa civil, entre outras.
--	--	---	---	--	------------	---

<p align="center"><b>MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO</b></p>	<p align="center">Estabelecimento escolar</p>	<p align="center">Semanalmente</p>	<p align="center">Comissão Escolar</p>	<p align="center">Avaliando, revisando, adaptando e aprimorando o sistema de comunicação</p>	<p align="center">Sem custos</p>	<p>Realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do sistema de comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis</p>
--	---	------------------------------------	--	--	----------------------------------	---

<p><b>IDENTIFICAR FONTE DE RECURSOS E VALORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA SANITÁRIA E PEDAGÓGICA DO PÚBLICO ALVO</b></p>	<p align="center">Secretaria Educação ou Unidade Escolar</p>	<p align="center">Antes e durante a vigência deste plano.</p>	<p align="center">Prefeitura Municipal de Urupema Governo Estadual APP's</p>	<p>Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar.</p>	<p>Baseado nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para prevenção do contágio do corona vírus. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE. Orientar quanto a forma de aquisição dos produto</p>
--	--	---	--	--	--	---

				utilização dos recursos do PDDE		
				Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.		

<b>AQUISIÇÃO DE EPIS (MÁSCARAS, TERMÔMETROS PARA MEDIÇÃO TEMPERATURA, LIXEIRAS COM TAMPA, ETC) NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DETERMINADO NÚMERO DE MESES</b>	Secretaria Educação Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas presenciais	Setor financeiro, licitação	Definir a quantidade necessária solicitar autorização de fornecimento ou licitação; proceder a aquisição e controle	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar	Realizar periodicamente levantamento dos materiais necessários e manter o controle de estoque; Procedimentos de aquisição de competência de cada mantenedora, podendo ser adquirido por meio de: - pesquisas de preços com coleta de orçamentos; - compra direta com o fornecedor; - realização de licitação, com modalidade a ser definida
<b>AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70 % E ÁLCOOL GEL</b>	Secretaria de Educação Unidade Escolar	Antes da retomada da aulas presenciais	Setor financeiro, licitação	Definir a quantidade necessária solicitar autorização de fornecimento ou licitação; proceder a aquisição e controle	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar	Realizar periodicamente levantamento dos materiais necessários e manter o controle de estoque; Procedimentos de aquisição de competência de cada mantenedora, podendo ser adquirido por meio de: - pesquisas de preços com coleta de orçamentos; - compra direta com o fornecedor; - realização de licitação, com modalidade a ser definida

<b>AQUISIÇÃO DE EPCS COMO TERMÔMETROS PARA MEDIÇÃO TEMPERATURA, LIXEIRAS COM TAMPA, DISPENSADORES EM ÁLCOOL GEL, ETC, NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DETERMINO NÚMERO DE MESES</b>	Secretaria Educação Unidade Escolar	Antes da retomada da aulas presenciais	Setor financeiro, licitação	Definir a quantidade necessária solicitar autorização de fornecimento ou licitação; proceder a	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar	Realizar periodicamente levantamento dos materiais necessários e manter o controle de estoque; Procedimentos de aquisição de competência de cada mantenedora, podendo ser adquirido por meio de: - pesquisas de preços com coleta de orçamentos; - compra direta com o fornecedor; - realização de licitação, com modalidade a ser definida
---	--	--	-----------------------------	--	--	--

				aquisição e controle		
--	--	--	--	----------------------	--	--

<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO</b>	Secretaria Educação Unidade Escolar	Antes da retomada da aulas presenciais	Setor financeiro, licitação	Definir a quantidade necessária solicitar autorização de fornecimento ou licitação proceder a contratação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora da Unidade Escolar	Realizar levantamento dos serviços necessários Procedimentos de contratação de competência de cada mantenedora.
--	--	--	-----------------------------	---	--	--

<b>ADMISSÃO DE MONITORES PARA OS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO/ESCOLAR</b>	Secretaria de Educação Unidade Escolar Empresa te terceirizada	Antes e durante a retomada da aulas presenciais	Setor de recursos humanos Empresa terceirizada	Definir a quantidade necessária; Solicitar admissão em caráter temporário Proceder a contratação	Valor correspondente ao serviço solicitado	Realizar periodicamente levantamento dos serviços necessários Procedimentos de admissão de competência de cada mantenedora
---	--	---	---	--	--	---

<b>ADMISSÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS (GRUPO DE RISCO)</b>	Secretaria de Educação Unidade Escolar	Antes e durante a retomada da aulas presenciais	Setor de recursos humanos	Definir a quantidade necessária; Solicitar admissão em caráter temporário	Valor correspondente ao serviço solicitado	Realizar periodicamente levantamento dos serviços necessários
--	---	---	---------------------------	--	--	---

<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM REGIME DE EXCEPCIONALIDADE</b>	Secretaria de Educação  Unidade Escolar	Antes e durante a retomada da aulas presenciais	Setor de recursos humanos	Proceder a contratação	Valor corresponden te ao serviço solicitado	Procedimentos de admissão de competência de cada mantenedora
--	--	---	------------------------------	---------------------------	--	---

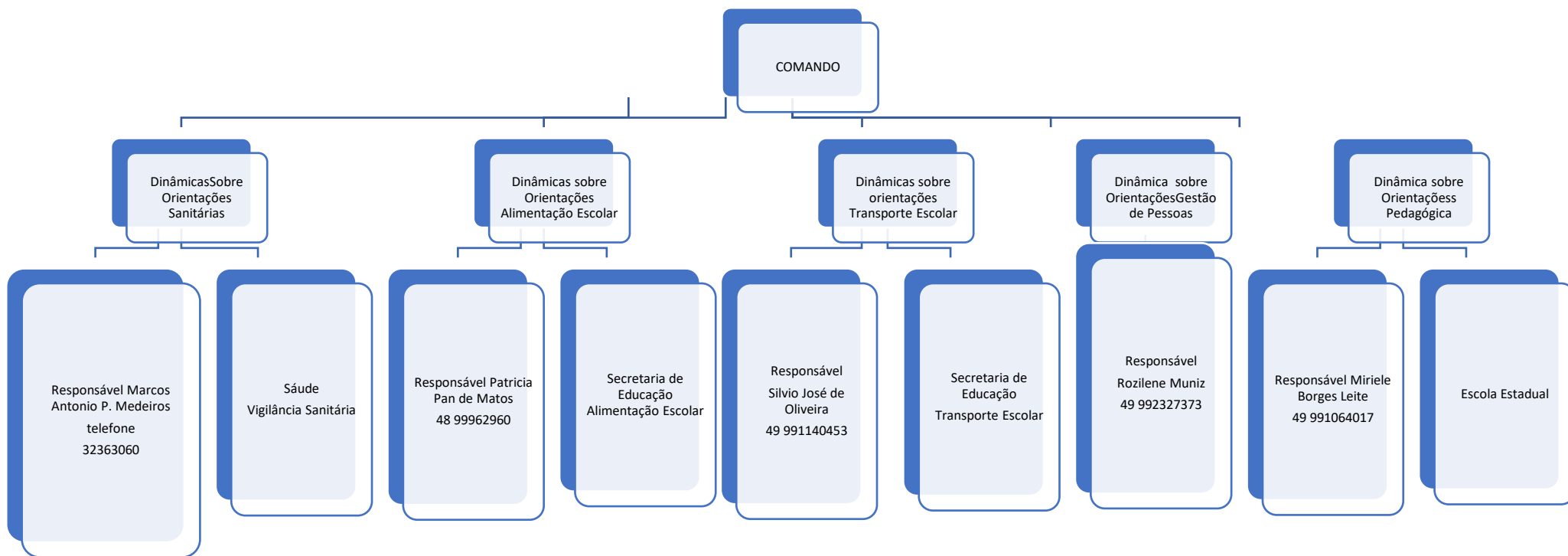


Prefeitura Municipal  
*Urupema*  
Secretaria de Educação,  
Cultura e Esportes

1. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)



O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde Urupema Lages, o Município de URUPEMA, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



a. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

i. Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

1. O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses; o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
2. a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais);
3. Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
4. indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
5. boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
6. simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.
  - a) Elaborar e divulgar plano de acolhimento à comunidade escolar
  - b) Promover reuniões, palestras e diálogo com funcionários a fim de fortalecer a saúde mental da equipe, antes e durante o período de retorno às aulas;
  - c) Informar a comunidade escolar, por meio de redes sociais, cartazes, etc., sobre todas as medidas sanitárias tomadas para o retorno às aulas;
  - d) Afixar medidas de prevenção de saúde sanitária por meio de materiais visuais nas unidades escolares e transporte escolar, e manter pelo período que for necessário;
  - e) Comunicar pais e/ou responsáveis e comunidade escolar a data de retorno das atividades presenciais, com no mínimo 15 dias de antecedência;
  - f) Comunicar pais e/ou responsáveis e também os alunos sobre qualquer alteração no cronograma de atendimento;
  - g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.



i. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal/quinzenal/mensal, serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

# ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÃO



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro  
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriado brasil.com.br

## ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De            A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

### ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
<b>TRANSPORTE</b>	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

**ANEXO 5:**

**SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**Este Plano poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que haja necessidade**

**FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO